

RESOLUÇÃO Nº. 018/2016/CIR VALE DO PEIXOTO DE 28 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre aprovação da proposta para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº. 11279.048000/1160-01 valor R\$. 200.000,00 (Duzentos mil reais), para a Unidade de Atenção Básica: ESF Erineu dos Santos, CNES nº. 3057801, no Município de Peixoto de Azevedo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e considerando:

- I. A Portaria nº204/GM, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- II. A Portaria nº. 837/GM, de 23 de abril de 2008 que insere o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
- III. A Portaria nº. 2.198/GM, de 17 de Setembro de 2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- IV. A Portaria nº. 2488/GM/MS, de 21 de Outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde;

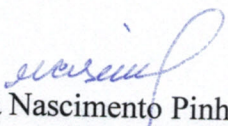


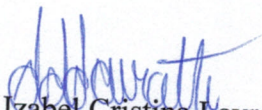
- V. A Resolução CIB/MT n°. 139, de 19 de Novembro de 2015 que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços de Saúde no estado de Mato Grosso.
- VI. Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo n°. 006/2016 aprovando a proposta para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Atenção Primária através da Emenda Parlamentar para o município Peixoto de Azevedo de – MT
- VII. Espelho da Proposta para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes n°. 11279.048000/1160-01
- VIII. As discussões e deliberações da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional/CIR, realizada dia 28 de Julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre aprovação da proposta para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes n°. 11279.048000/1160-01 valor R\$. 200.000,00 (Duzentos mil reais), para a Unidade de Atenção Básica: ESF Erineu dos Santos, CNES n°. 3057801, no Município de Peixoto de Azevedo situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Neuza Nascimento Pinheiro
Coordenadora do CIR Vale do Peixoto
Portaria Interna009/2016


Izabel Cristina Lavratti
Vice Regional do COSEMS/MT